

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 32/1978 de 19 de Julho

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 19 de 19-7-1978

Ao abrigo da Resolução n.º 33/78 do Governo Regional dos Açores, de 13 de Julho de 1978 e nos termos do art.º 3.º, do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são *efectuadas* as seguintes *transferências de verbas do Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social* em vigor:

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social, 13 de Julho de 1978. - O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.